



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Aquisição de materiais odontológicos para o ano de 2023, dando continuidade dos atendimentos odontológicos, devido a baixa de estoque materiais de consumo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A previsão está no item 47 do Plano anual de Aquisições, ref. a Material de consumo odontológico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	QUANTIDADE PARA COMPRA EM 2023	Ultima compra/quantidade	Valor unitário (ultima compra - para estimativa)	Valor total estimado
1	Ácido fosfórico a 37% (seringa) Registro ANVISA	-	Pacote com 03 seringas de 2,5 ml	10	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 13 pacotes	R\$ 5,97	R\$ 59,70
2	Ácido fluorídrico a 10% - gel Registro ANVISA	-	pct (9 unidades)	1	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Dental Cremer R\$16,72	R\$16,72
3	Abridor de boca/silicone (Adulto e infantil) Conjunto Registro ANVISA	-	conjunto	2	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Dental Web R\$ 21,90	R\$ 43,80

4	Água oxigenada 10 volumes (frasco de 1 litro) Registro ANVISA	-	Frasco com 1 litro cada	2	SEI 0002842- 08.2021.6.13.8000 03 frascos	R\$5,55	R\$ 11,10
5	Agulha gengival curta (7 caixas com 100 unidades) Registro ANVISA	-	caixas com 100 unidades	2	PAD Nº: 1901615/2019 2 caixas	R\$31,70	R\$ 63,42
6	Álcool etílico hidratado a 70% - solução (1 litro) Registro ANVISA	-	Frasco com 1 litro	60	SEI 0002842- 08.2021.6.13.8000 40 frascos	R\$8,00	R\$ 480,00
7	Anestésico local: Lidocaína Cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, injetável, tubete com 1,8 ml Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Caixas com 50 tubetes cada	6	SEI 0001885- 70.2022.6.13.8000 2 caixas	R\$105,95	R\$ 635,70
08	Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, . Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento,	MEPIADRE ou similar	caixa com 50 tubetes - em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada,	1	SEI 0001885- 70.2022.6.13.8000 6 caixas	R\$149,17	R\$ 149,17

	minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Registro ANVISA						
09	Anestésico prilocaína com felipressina Cloridrato de Prilocaína com Octapressim (Felipressina) Registro ANVISA	-	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada	3	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 02 embalagens	R\$98,97	R\$ 296,91
10	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g de benzocaína Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Potes com 12g cada	4	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 potes	R\$10,50	R\$ 42,00
11	Antisséptico bucal – Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool Registro ANVISA	-	Frasco com 500 ml cada	16	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 4 frascos	R\$17,96	R\$ 287,36

12	Aplicadores descartáveis para adesivo - - Microbrush (espessura regular) Registro ANVISA	-	embalagem com 100 unidades	4	PAD Nº: 1901615/2019 15 embalagens	R\$10,90	R\$ 43,60
13	Broca de alta rotação nº 1012 Registro ANVISA	-	unidade	6	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Dental Cremer R\$15,99	R\$ 357,54
14	Broca de alta rotação nº 1557 Registro ANVISA	-	unidade	12	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 40 unidades	R\$8,90	R\$ 106,80
15	Broca de BR nº 01 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	3	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Odonto dental Broca Carbide Esférica CA 1 - KaVo R\$ 10,40	R\$ 31,20
16	Broca de alta rotação 330 Registro ANVISA	-	unidade	10	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Dental Tech Broca Carbide FG Nº 330 R\$14,08	R\$ 31,20
17	Broca de alta rotação 245 Registro ANVISA	-	unidade	10	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Dental Cremer Broca Carbide FG Nº 245 R\$ 14,90	R\$ 149,00

18	Broca de BR nº 02 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	10	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 10 unidades	R\$4,90	R\$ 49,00
19	Broca de BR nº 05 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	10	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 15 unidades	R\$4,90	R\$ 49,00
20	Broca de BR nº 06 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	07	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 15 unidades	R\$4,90	R\$ 34,30
21	Cimento cirúrgico - kit composto por dois frascos, sendo um em pó, à base de óxido de zinco, e outro líquido, à base de Eugenol Registro ANVISA	-	Kit	01	Não localizado nas últimas 4 aquisições	R\$ 25,00	R\$ 25,00
22	Cimento de fosfato de zinco - líquido Registro ANVISA	-	Frasco com 10 ml cada	02	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 02 frascos	R\$13,00	R\$ 26,00
23	Cimento de fosfato de zinco - pó Registro ANVISA	-	Frasco com 28g cada	02	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 02 frascos	R\$13,00	R\$ 26,00
24	Cimento de hidróxido de cálcio (radiopaco) – Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 g), 1 tubo de pasta catalisadora (11 g) e bloco de manipulação cada caixa	04	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 4 caixas	R\$ 23,00	R\$ 92,00
25	Cimento resinoso dual cimento resinoso adesivo permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações	-	Embalagem com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-mistura	01	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Apoio dental Cimento Resinoso Dual Set PP - SDI R\$ 283,00	R\$ 283,00

	indiretas. A combinação dos dois mecanismos fotoativado e quimicamente ativado, garantem a polimerização do produto em situações com ou sem luz						
	Registro ANVISA						
26	Cimento de ionômero de vidro restaurador - fotopolimerizável	-	Conjunto contendo 1 frasco de pó com 5g (Cor A3), 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5 ml, 1 frasco de Natural Glaze com 5ml, colher dosadora e bloco de mistura cada conjunto	02	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 conjuntos	R\$141,29	R\$ 282,58
	Registro ANVISA						
27	Cimento de ionômero de vidro restaurador - químico	-	Conjunto com pó (15g) e líquido (10 ml) cada conjunt	04	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 conjuntos	R\$19,44	R\$ 77,76
	Registro ANVISA						
28	Cimento provisório Temp Bond NE sem eugenol Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora	KERR ou similar	Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora	04	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 kits	R\$56,91	R\$ 227,64
	Registro ANVISA						
29	Cimento temporário (pasta base + catalizadora) - conjunto	-	Conjunto - Embalagem com 50g de Base + 15g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura	02	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Surya dental R\$ 80,34	R\$ 160,68
	Registro ANVISA						

30	Dessensibilizante KF 2% Dessensibilizador dentinário em gel, à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% (ANVISA)	KFZY ou similar	Seringa com 2,5 g cada	04	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 6 seringas	R\$24,32	R\$ 97,28
31	Detergente antiferruginoso Registro ANVISA	-	Frasco com 200 ml	03	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 2 frascos	R\$37,90	R\$ 113,70
32	Detergente Desincrustante Registro ANVISA	-	Litro	03	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Dental Med Sul R\$ 37,99	R\$ 113,97
33	Detergente enzimático Registro ANVISA	Ciclo Farma ou similar	Litro	03	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 10 litros	R\$33,29	R\$ 99,87
34	Discos de lixa abrasivos para acabamento e polimento de materiais restauradores, sistema POP-ON, compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano, com centro metálico, tamanho de ½ polegada de diâmetro - 12,7 mm, série laranja nas granulações grossa (vermelha), média (laranja escura), fina (laranja claro) e superfina (amarelo) contendo 1 mandril (kit com 120 discos + 1 mandril) - Registro ANVISA	-	kit com 120 discos + mandril	04	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 4 kits	R\$329,00	R\$ 1.316,00

35	Discos de lixa abrasivos para acabamento e polimento de materiais restauradores, sistema POP-ON, compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano, com centro metálico, tamanho de 3/8 polegada de diâmetro - 9 mm, série laranja nas granulações grossa (vermelha), média (laranja escura), fina (laranja claro) e superfina (amarelo) contendo 1 mandril (kit com 120 discos + 1 mandril) - Registro ANVISA	-	kit com 120 discos + mandril	02	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 02 kits	R\$ 398,00	R\$ 796,00
	TOTAL						R\$ 6.675,00

3.2. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO

Existem várias marcas que atendem às especificações técnicas dos itens descritos no item 3.1.

3.3 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

Os produtos odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 185/2001.

3.4. COMPARAÇÃO ENTRE O(S) PRODUTO(S)

Considerando que todas as marcas devem atender às especificações técnicas conforme item 9, a diferenciação se reduz ao preço.

3.5. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

Não há necessidade de amostras para a presente aquisição

3.6 .MARCAS DE REFERÊNCIA (QUE ATENDAM A TODOS OS REQUISITOS)

Indicadas no quadro inserido no item 3.1

3.7. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

Os produtos devem apresentar um mínimo de **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades solicitadas conforme item 3.1 deste Estudo Técnico Preliminar observam a quantidade necessária para manutenção dos atendimentos odontológicos, conforme as planilhas de controle de entrada e saída de materiais. Em 2021, no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000, foram juntados os controles do quantitativo de materiais dos anos de **2018** no doc. 1483767, de **2019** no doc. 1483768 e de **2020** no doc. 1483769. Em 2022, no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 foi juntado o controle de quantitativo de materiais de **2021** no doc. 2499257. Juntamos neste processo a planilha de controle de materiais do ano de **2022** no doc. 3902698 para verificação atualizada do controle de materiais feito por esta Seção, e respectiva quantidade solicitada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem vários fornecedores aptos a realizar o fornecimento destes materiais, dentre eles citamos Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda; Portela e Lima Ltda e Dental Polo (Polo Comércio Atacadista de Instrumentos Ltda) cujas propostas deverão ser analisadas considerando a melhor relação custo benefício, sendo escolhida a que for mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante no quadro do item 3.1 do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas dos produtos escolhidos e descrição das exigências relacionadas à garantia estão descritas no item 3.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A contratação pode ser adquirida por itens por diferentes empresas, a exemplo da contratação feita em 2021 no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 e em 2022 no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021). Observando-se as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento).

8.1. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS

O fornecimento dos itens deverão ser em duas remessas, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, em observância ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo que após 5 (cinco) dias úteis de atraso, o requisitante poderá recusar o recebimento dos objetos. Serão enviados em primeira remessa 50% do quantitativo total, e o restante em 20 (vinte dias úteis).

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição será possível a manutenção dos atendimentos odontológicos nas dependências da SAMEO.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em 2023, tendo em vista orientação da SANAC, no doc. 3988985 a contratação foi dividida em 3 partes: SEI 0003312-68.2023.6.13.8000 (este processo), SEI 0006565-64.2023.6.13.8000 e 0006574-26.2023.6.13.8000

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os materiais adquiridos são descartados pela SAMEO como lixo hospitalar, pois se tratam de resíduos com risco biológico, já existindo contrato específico para o descarte deste tipo de material.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Tendo em vista a baixa e a falta de itens em estoque, a aquisição se demonstra como a alternativa mais viável, a exemplo de aquisições de anos anteriores.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Aquisições semelhantes foram feitas em 2021 no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 e em 2022 no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda; Portela e Lima Ltda e Dental Polo (Polo Comércio Atacadista de Instrumentos Ltda)

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Trata-se de aquisição usual de materiais odontológicos

17. ANÁLISE DE RISCOS

Anexada no doc. 2427489, consta a matriz de riscos constante no Anexo da Portaria DG 129/2019, considerando que dentre os riscos já relacionados naquele documento, não encontramos outros específicos para esta aquisição.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCIA GOMES**, Técnico Judiciário, em 02/05/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4104383** e o código CRC **DB693A67**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

TERMO DE REFERÊNCIA

(FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO)

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico, conforme quantidade, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	QUANTIDADE PARA COMPRA EM 2023	Valor unitário	Valor total estimado
1	Ácido fosfórico a 37% (seringa) Registro ANVISA	-	Pacote com 03 seringas de 2,5 ml	10		
2	Ácido fluorídrico a 10% - gel Registro ANVISA	-	unidade	2		
3	Abridor de boca/silicone (Adulto e infantil) Conjunto Registro ANVISA	-	conjunto	2		
4	Água oxigenada 10 volumes (frasco de 1 litro) Registro ANVISA	-	Frasco com 1 litro cada	2		
5	Agulha gengival curta (7 caixas com 100 unidades) Registro ANVISA	-	caixas com 100 unidades	2		
6	Álcool etílico hidratado a 70% - solução (1 litro)	-	Frasco com 1 litro	60		

	Registro ANVISA					
7	Anestésico local: Lidocaína Cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, injetável, tubete com 1,8 ml Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Caixas com 50 tubetes cada	6		
08	Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, . Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Registro ANVISA	MEPIADRE ou similar	caixa com 50 tubetes - em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada,	1		
09	Anestésico prilocaína com felipressina Cloridrato de Prilocaína com Octapressim (Felipressina)	-	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada	3		

	Registro ANVISA					
10	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g de benzocaína Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Potes com 12g cada	4		
11	Antisséptico bucal – Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool Registro ANVISA	-	Frasco com 500 ml cada	16		
12	Aplicadores descartáveis para adesivo - - Microbrush (espessura regular) Registro ANVISA	-	embalagem com 100 unidades	4		
13	Broca de alta rotação nº 1012 Registro ANVISA	-	unidade	6		
14	Broca de alta rotação nº 1557 Registro ANVISA	-	unidade	12		
15	Broca de BR nº 01 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	3		
16	Broca de alta rotação 330 Registro ANVISA	-	unidade	10		
17	Broca de alta rotação 245 Registro ANVISA	-	unidade	10		

18	Broca de BR nº 02 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	10		
19	Broca de BR nº 05 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	10		
20	Broca de BR nº 06 para contra ângulo Registro ANVISA	-	unidade	07		
21	Cimento cirúrgico - kit composto por dois frascos, sendo um em pó, à base de óxido de zinco, e outro líquido, à base de Eugenol Registro ANVISA	-	Kit	01		
22	Cimento de fosfato de zinco - líquido Registro ANVISA	-	Frasco com 10 ml cada	02		
23	Cimento de fosfato de zinco - pó Registro ANVISA	-	Frasco com 28g cada	02		
24	Cimento de hidróxido de cálcio (radiopaco) – Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 g), 1 tubo de pasta catalisadora (11 g) e bloco de manipulação cada caixa	04		
25	Cimento resinoso dual cimento resinoso adesivo permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações indiretas. A combinação dos dois mecanismos fotoativado e	-	Embalagem com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-mistura	01		

	quimicamente ativado, garantem a polimerização do produto em situações com ou sem luz Registro ANVISA					
26	Cimento de ionômero de vidro restaurador - fotopolimerizável Registro ANVISA	-	Conjunto contendo 1 frasco de pó com 5g (Cor A3), 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5 ml, 1 frasco de Natural Glaze com 5ml, colher dosadora e bloco de mistura cada conjunto	02		
27	Cimento de ionômero de vidro restaurador - químico Registro ANVISA	-	Conjunto com pó (15g) e líquido (10 ml) cada conjunt	04		
28	Cimento provisório sem eugenol Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora Registro ANVISA	KERR ou similar	Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora	02		
29	Dessensibilizante KF 2% Dessensibilizador dentinário em gel, à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% (ANVISA)	KFZY ou similar	Seringa com 2,5 g cada	04		
30	Detergente antiferruginoso Registro ANVISA	-	Frasco com 200 ml	03		
31	Detergente Desincrustante Registro ANVISA	-	Litro	03		

32	Detergente enzimático Registro ANVISA	Ciclo Farma ou similar	Litro	03		
33	Discos de lixa abrasivos para acabamento e polimento de materiais restauradores, sistema POP-ON, compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano, com centro metálico, tamanho de ½ polegada de diâmetro - 12,7 mm, série laranja nas granulações grossa (vermelha), média (laranja escura), fina (laranja claro) e superfina (amarelo) contendo 1 mandril (kit com 120 discos + 1 mandril) - Registro ANVISA	-	kit com 120 discos + mandril	04		
34	Discos de lixa abrasivos para acabamento e polimento de materiais restauradores, sistema POP-ON, compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano, com centro metálico, tamanho de 3/8 polegada de diâmetro - 9 mm, série laranja nas granulações grossa (vermelha), média (laranja escura), fina (laranja claro) e superfina (amarelo) contendo 1 mandril (kit com 120 discos + 1 mandril) - Registro ANVISA	-	kit com 120 discos + mandril	02		
	TOTAL					

1.2. O fornecimento dos itens observará o item 5.1

1.3. Os produtos devem apresentar um mínimo de **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Aquisição de materiais odontológicos para o ano de 2023, dando continuidade dos atendimentos odontológicos, devido a baixa de estoque de materiais de consumo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas dos produtos escolhidos e descrição das exigências relacionadas à garantia dos itens estão descritas no item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os produtos odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 185/2001.

Da exigência de amostra ou marcas

4.2. Não serão exigidas marcas ou amostras

5. Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dos itens deverão ser em duas remessas, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, em observância ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo que após 5 (cinco) dias úteis de atraso, o requisitante poderá recusar o recebimento dos objetos. Serão enviados em primeira remessa 50% do quantitativo total, e o restante em 20 (vinte dias úteis).

5.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 (oito) às 18h (dezoito) horas, na Seção de Gestão de Atenção Médica e Odontológica (SAMEO), localizada à Av. Prudente de Moraes, 320 - 1º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, Telefones de contato (31) 33017-1254/1255.

5.3. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 5 dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. Garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O contrato tem como objetivo a entrega dos bens segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que sua entrega em desacordo ao que foi exigido importa em inexecução contratual, não se vislumbrando a aplicabilidade de IMR na presente aquisição.

7.2. Noutras palavras, o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição. Em caso de apresentação de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

7.3. Portanto, justificável a não utilização do IMR, pois, a definição de critérios de mensuração voltados à apuração de resultados/metast não se mostra consentânea com a realidade das contratações de aquisição

Recebimento do Objeto

7.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, pelo(a) responsável pela SAMEO, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, contados do "recebimento provisório", após a verificação da qualidade e quantidade do material e, mediante termo detalhado.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade.

Forma e prazo de pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestado o efetivo fornecimento do quantitativo faturado

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Em não se tratando de hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, a regra geral é de que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são expressas no Edital de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição está previsto no edital de licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição objeto destes autos encontra adequação orçamentária, uma vez que o Plano Anual de Aquisições é elaborado em alinhamento com a proposta de Lei Orçamentária Anual.

11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação aplicável:

I - Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na entrega do objeto do contrato ou sua entrega em desacordo com este instrumento acarretará à CONTRATADA multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, até 30 (trinta) dias corridos de atraso, a partir de quando será cobrada multa no montante de 10% (dez por cento)

II - A CONTRATANTE poderá não receber o objeto desta contratação após 30 (trinta) dias corridos de atraso, configurando hipótese de inadimplemento.

III - A não entrega ou a entrega parcial do objeto da aquisição acarretará à contratada multa compensatória de 20% (vinte por cento)

IV - O período de atraso será contado em dias corridos.

V - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

VI - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou valor referente à parte inadimplida, se for o caso, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VII - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante.

VIII - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no parágrafo anterior, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

IX - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

X - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

XI - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XII - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a extinção da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

12. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

12.1. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que vierem ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do contrato.

12.1.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.1.3. A CONTRATADA ficará obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

12.1.4. A CONTRATADA obriga-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venha ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2023.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Belo Horizonte, 6 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCIA GOMES, Técnico Judiciário**, em 06/06/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4226899** e o código CRC **37A52938**.

0003312-68.2023.6.13.8000

4226899v1